SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34, DE 08/10/2026

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **08 de outubro de 2026, quinta-feira, a partir das 14hs.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 33, de 1º.10.2026.

I. Pedido de Vista

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 04.9.2026 - Designado para sessão de 17.9.2026***

1 - AGRAVO INTERNO Nº 0630943-06.2023.8.06.0000
Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Agravante: ESTADO DO CEARÁ
Agravado: HILDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Advogada: Nathalia Stelita Rodrigues Santos (OAB/CE 49407-A)

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 1º de outubro de 2026.

Em sessão do dia 17.09.2026 - *A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão agravada quanto ao reconhecimento da exigibilidade e do valor das astreintes sendo seguido pelos Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Gladyson Pontes), LISETE DE SOUSA GADELHA*

(Convocada para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, que foi convocado em razão do afastamento do Des. Emanuel Leite Albuquerque para o TRE/CE, mediante Portaria n° 1861/2026 – Djea 06/08/2026), RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência justificada do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos. ***Adiado o julgamento.*** *O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA comunicou a revogação do voto provisório.* ***Ausentes, por motivo de férias****, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Convocado para atuar no Órgão Especial na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face do afastamento do Des. Emanuel Leite Albuquerque, durante o período eleitoral de 10.08.2026 a 03.11.2026, conforme Portaria n° 1861/2026, Djea 06/08/2026).* ***Ausentes, justificadamente****, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR.* ***Ausente, por motivo de licença médica****, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA – Corregedora-Geral.* ***Ausente, por motivo de afastamento para o TRE/CE, conforme Portaria nº 1859/2026, DJEa 06/08/2026****, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.*

Em sessão do dia 1º.10.2026 - *A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA que pedira vista dos autos em 17 de setembro de 2026, votou acompanhando o Desembargador Relator quanto ao resultado, divergindo parcialmente da fundamentação, para reconhecer a inexigibilidade das astreintes quanto ao período anterior à intimação pessoal da Diretora do Hospital Geral de Fortaleza, por entender que a comunicação da ordem liminar à Secretaria de Saúde, feita por e-mail a endereço institucional genérico da Superintendência Jurídica da pasta, não configura a intimação pessoal exigida pela Súmula nº 410 do STJ e pelo Tema nº 1.296 do STJ, e fixar seu termo inicial em 22/08/2023, com contagem em dias úteis, até 14/03/2024, observado o limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Com a palavra, o Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE manteve seu voto. Em seguida, a Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO retirou o seu voto ocasião que pediu vista dos autos e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§ 2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte.* ***Adiado o julgamento. Impedido*** *o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada do Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto – Presidente).* ***Ausente, ocasionalmente****, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.* ***Ausente, por motivo de férias,*** *o Excelentíssimo Senhor Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO.* ***Ausentes, justificadamente,*** *os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.* ***Ausente, por motivo de afastamento***

para o TRE/CE conforme Portaria Nº 1859/2026, DJEA 06/08/2026), *o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.*

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 17.9.2026 - Designado para sessão de 1º.10.2026***

2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3007191-95.2026.8.06.0000
Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Impetrante: MADSON NATAN SANTOS DA SILVA
Advogado: Marcos Aurélio Oliveira da Silva (OAB/CE 29280-A)
Advogado: Francisco Alex de Souza Tales (OAB/DF 88813)
Impetrado: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O Des. Raimundo Nonato Silva Santos (convocado) pediu vista dos autos em 1º de outubro de 2026.

Em sessão do dia 1º.10.2026 - *A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do impetrante, Dr. Francisco Alex de Souza Tales (OAB/DF 88813), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de denegar a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Convocado para atuar no Órgão Especial na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face do afastamento do Des. Emanuel Leite Albuquerque, durante o período eleitoral de 10.08.2026 a 03.11.2026, conforme portaria n° 1861/2026, Djea 06/08/2026). Na sequência, o Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em razão da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo e em razão da ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha que seria a sucessora imediata) pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente****, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.* ***Ausente, por motivo de férias,*** *o Excelentíssimo Senhor Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO.* ***Ausentes, justificadamente,*** *os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.* ***Ausente, por motivo de afastamento para o TRE/CE conforme Portaria Nº 1859/2026, DJEA 06/08/2026),*** *o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.*

II. Processos em Pauta

SISTEMA PJE

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 04.9.2026 - Designado para sessão de 17.9.2026***

3 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 3010492-50.2026.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CÂMARA MUNICIPAL

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 28.9.2026 - Designado para sessão de 08.10.2026***

4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0625623-43.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Embargante: ESTADO DO CEARA
Embargada: SAMIA MARA PINHEIRO AGUIAR MELO
Advogado: Adeline Alves Montenegro da Cunha (OAB/CE 38249-A)

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 04.9.2026 - Designado para sessão de 17.9.2026***

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3013148-77.2026.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO
Impetrante: LUCAS DE MENEZES GALVÃO
Advogado: Thiago Nogueira Melo (OAB/CE 24610-A)
Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 28.9.2026 - Designado para sessão de 08.10.2026***

6 - INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL Nº 3022378-46.2026.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Requerente: PAULO ROBERTO PEREIRA DE FRANCA
Advogado: Alexandre Mesquita de Sousa (OAB/CE 44898-A)
Requerida: DESEMBARGADORA CLEIDE ALVES DE AGUIAR - MEMBRO DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 28.9.2026 - Designado para sessão de 08.10.2026***

7 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CÍVEL Nº 3016123-72.2026.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Requerentes: PAULO ROBERTO PEREIRA DE FRANCA, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA e VIVIANE BEZERRA DE SOUZA
Advogado: Alexandre Mesquita de Sousa (OAB/CE 44898-A)
Requerido: DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - MEMBRO DO 1º GABINETE DO ÓRGÃO ESPECIAL

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 17.9.2026 - Designado para sessão de 1º.10.2026***

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0026739-56.2009.8.06.0000

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrados: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 28.9.2026 - Designado para sessão de 08.10.2026***

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3000919-85.2026.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Impetrante: ANTÔNIO BRENO NASCIMENTO DA SILVA FILHO
Advogada: Simony Oliveira do Nascimento (OAB/CE23650-A)
Advogado: Stenio Gonçalves Silva (OAB/CE10727-A)
Advogado: Eugênio Ximenes Andrade (OAB/CE 12528-A)
Advogado: Marcelo de Melo Brasil Filho (OAB/CE 7982-A)
Advogada: Larissa Falcão Miranda (OAB/CE 57050)
Impetrados: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE e PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – CEV/UECE
Litisconsorte: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Advogado: Paulo de Tarso Cavalcante Asfor Júnior (OAB/CE 15603-A)

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 28.9.2026 - Designado para sessão de 08.10.2026***

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3004393-64.2026.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Impetrante: ADILLA THAYSA MENDES RIBEIRO
Advogado: Robsdean Machado Júnior (OAB/CE 26119-A)
Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0625289-38.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Embargante: ESTADO DO CEARÁ
Embargada: ANTÔNIA ALVES CRAVEIRO
Advogado: Marcos Lima Marques (OAB/CE 33846-A)
Advogada: Jovelina dos Santos Sousa (OAB/CE 37943-A)
Advogada: Ana Carolina Santiago de Almeida (OAB/CE 39017-A)
Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB/CE 23103-A)

SISTEMA SAJ-SG

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 04.9.2026 - Designado para sessão de 1º.10.2026***

1 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0629672-88.2025.8.06.0000/50000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO
Agravante: M. P. E..
Agravado: R. J. A. S. P. do M. de Q. C..
Advogado: Damião Soares Tenório (OAB: 26614/CE).
Advogado: Marcos Victor Vasconcelos Paiva (OAB: 41123/CE).
Agravado: F. O. D. B. - D. E..
Advogado: Maikon Cavalcante Chaves (OAB: 44665/CE).

◊ ***PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 04.9.2026 - Designado para sessão de 08.10.2026***

2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002269-87.2011.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Embargante: ESTADO DO CEARÁ.
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020896-10.2009.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ESTADO DO CEARÁ.
Agravado: MUNICÍPIO DE PEREIRO.

4 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003261-66.2003.8.06.0117/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ALESSANDRO LIMA DA COSTA.
Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0214023-87.2021.8.06.0001/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA..
Advogado: Jessé Marcelo Holanda Fonteles (OAB: 16777/CE).
Advogado: Gerson Lopes Fonteles (OAB: 8063/CE).
Agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0149725-96.2015.8.06.0001/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ESTADO DO CEARÁ.
Advogado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE).
Agravada: MARIA JOSELMA MENDONÇA DE HOLANDA.
Advogada: Laurilena Ribeiro de Paiva Oliveira (OAB: 11367/CE).

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000047-73.2017.8.06.0215/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravantes: CREUSA ALVES FORTE, NUBIA MARIA BARRETO ALMEIDA e MARIA LÚCIA SOUSA MOURA.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).
Agravado: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA.

8 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0202666-39.2023.8.06.0293/50001
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Agravado: GABRIEL VICTOR DIAS TEIXEIRA.
Advogado: José Crisóstomo Barroso Ibiapina (OAB: 27041/CE).

9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629675-77.2024.8.06.0000/50005
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Embargante: ESTADO DO CEARÁ.
Embargado: ESPOLIO DE HORMIDAS DE MESQUITA TELES.
Inventariante: MARCELINO MOTA TELES.
Embargado: JOÃO SARAIVA DE MOURA NETO.
Advogado: Henrique Rocha Trigueiro (OAB: 9407/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0049730-74.2016.8.06.0034/50003
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravantes: FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CONSTRUTORA COLMEIA S/A. E CONSÓRCIO CONDOMÍNIO GOLF VILLE II.
Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE).
Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE).
Agravados: FLÁVIO GLEYTON TEIXEIRA LIMA e INGRID CAVALCANTE MOREIRA LIMA.
Advogado: Marcelo Machado Fontenele (OAB: 22964/CE).
Advogado: George Falcão Andrade da Silveira (OAB: 33675B/CE).
Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena (OAB: 18340/CE).
Agravado: BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE).
Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE).
Agravado: BANCO BRADESCO S/A.
Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE).

11- AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0218232-65.2022.8.06.0001/50001
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ANTÔNIA SHYRLEY DAMASCENO SILVA.
Advogado: George Viana Gondim (OAB: 6034/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

12 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0241757-42.2023.8.06.0001/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravantes: LEANDRO DE CASTRO e RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

13 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000034-72.2018.8.06.0075/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: WERVESON BERNARDO DE ARAÚJO.

Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

14 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0224272-34.2020.8.06.0001/50001
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO.
Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

15 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0202528-57.2023.8.06.0298/50001
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ANA VALERIA RODRIGUES VASCONCELOS.
Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0202528-57.2023.8.06.0298/50002
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: FRANCISCO DORISLAN CARNEIRO GOMES.
Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

17 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0234983-64.2021.8.06.0001/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: LEVI DOS SANTOS FORTUNATO.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

18 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0624794-23.2025.8.06.0000/50001
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: JOÃO PAULO DE SOUSA LIMA.
Advogado: Ademar Correia de Alencar Júnior (OAB: 29118/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

19 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0145295-67.2016.8.06.0001/50001
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: EDINARDO LOPES DE SOUSA.
Advogado: Paulo César Barbosa Pimentel (OAB: 9165/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

20 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0284093-27.2024.8.06.0001/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: MIGUEL ARCANJO DE SOUSA COSTA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

21 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0626711-77.2025.8.06.0000/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: FRANCISCO PATRIK ALENCAR AMARAL.
Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE).

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

22 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0202693-07.2023.8.06.0298/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Agravado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA.
Advogado: Luís Felipe Rodrigues de Lima (OAB: 48305/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0193827-67.2019.8.06.0001/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: FRANCISCO MATEUS PAIVA DA COSTA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

24 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0200103-42.2023.8.06.0303/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ANTÔNIO SAMUEL FERREIRA ALVES.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

25 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0200646-07.2025.8.06.0293/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: RENATINHA, registrado civilmente como RENATO GOMES DA SILVA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

26 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201879-42.2025.8.06.0001/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: FRANCISCO LUCAS DA SILVA NUNES.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

27 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0202664-93.2022.8.06.0167/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ALEXANDRE XIMENES DE CARVALHO.
Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

28 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0788298-91.2014.8.06.0001/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: SÁVIO BEZERRA DO PRADO COSTA.
Advogado: Hélio Nogueira Bernardino (OAB: 11539/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

29 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0203956-17.2022.8.06.0296/50000
Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ANTÔNIO ELIZONILDO FIDELIS.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

30 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0217351-83.2025.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: JOÃO VICTOR RODRIGUES BARROS.
Advogado: Márcio Borges de Araújo (OAB: 18920/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

31 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201345-51.2023.8.06.0298/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: JOÃO VICTOR PEREIRA MARQUES.
Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

32 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0241228-86.2024.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravantes: JOANA DARC DE ARAÚJO e MIKAEL MELO MOREIRA
Advogado: FELIPE EUGÊNIO BORGES LEAL (OAB: 53489/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

III - Processos Extrapauta

1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – PERMUTA Nº 3009356-18.2026.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Requerentes: VINICIUS RANGEL GOMES E REGINALDO COELHO CAVALCANTE
Requerido: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – PERMUTA Nº 3016422-49.2026.8.06.0000

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
Requerentes: FLÁVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE, TICIANA RAFAEL XENOFORTE PEIXOTO DE OLIVEIRA E KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES
Requerido: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de outubro de 2026.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO